



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Admin., Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos
2º Aditivo Contrato 231/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA GEO PIXEL
GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E
SERVIÇO LTDA

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sra. **ANDREA CLAUDIA VACCHIANO**, portadora do CPF nº 936.346.847-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 3996 de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA**, com sede à Estrada Dr. Altino Bondensan nº 500, sala 1304, bairro Eugênio de Mello, São José dos Campos/SP, CEP 12.247-016, Telefone (12) 3949-1991, Email: comercial@geopixel.com.br / fernando@geopixel.com.br, CNPJ nº 09.290.603/0001-40, neste ato representada por **MANOEL JIMENEZ ORTIZ**, CPF nº123.396.328-70, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021**, Processo de Pregão Eletrônico nº **076/2021**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do contrato nº 231/2021, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, aplicação de reajuste 3,54% ICTI (IPEA)¹ acumulado 12 meses, nos termos do art. 40 Inc XI Lei 8.666/93 e conforme Cláusula Quarta do Contrato 231/2021 e acréscimo de 14,33% nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia 05 de outubro de 2023 até o dia 04 de outubro de 2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação

¹ FONTE: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx> (ultima publicacao disponivel, consulta em 29/08/2023)



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Admin., Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos
2º Aditivo Contrato 231/2021

orçamentária:

Projeto Atividade: 2775 Exec. Plano Revital. Geoprocess. E Topografia

Outros Serviços de Terceiros –PJ Fonte 1500 Ficha 3064

CLAÚSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLAÚSULA QUINTA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência, do reajuste de 3,54 % ICTI (IPEA) e do acréscimo de 14,33% aplicado ao item 01, o Contrato 231/2021 passará para o valor global de R\$ 714.791,64 (Setecentos e Catorze Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos). **(Ver planilhas Anexo I, página 03)**

CLAÚSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 02 de outubro de 2023.

ANDREA CLAUDIA VACCHIANO

Sec. Desenv. Urbano e Habitação

MANOEL JIMENEZ ORTIZ

Contratado

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Jimenez Ortiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA8A-B749-B767-30E7.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Admin., Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos
2º Aditivo Contrato 231/2021

ANEXO I

CALCULO RENOVAÇÃO:

Item	Descrição resumida do item	Qtd	UNIDADE	Valor Unitário 1º Aditivo	Valor Unitário Reajustado (3,54%) presente Aditivo	Valor total Reajustado na presente renovação
01	LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA	12	Serviço	R\$ 43.468,84	R\$ 45.007,64	R\$ 540.091,68

CALCULO ACRESCIMO:

Item	Descrição resumida do item	Qtd	UNIDADE	Valor Unitário Acrecimo	Valor total Acrecimo	Percentual de Acrecimo
01	LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA	12	Serviço	R\$ 14.558,33	R\$ 174.699,96	14,33% do valor original da contratação

Valor total do presente termo aditivo (renovação + acrescimo) = R\$ 714.791,64 (Setecentos e Catorze Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BA8A-B749-B767-30E7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BA8A-B749-B767-30E7



Hash do Documento

82BBB6C17079596685FA410DA210746338B8CFFA21B40B8C7CC4F969D15039FE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2023 é(são) :

Manoel Jimenez Ortiz - 123.396.328-70 em 03/10/2023 09:42

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

